

## **AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA**

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, alterada pela Lei Estadual 20.822 de 30 de julho de 2013, e no Decreto 47.884, de 13 de março de 2020, comunica que realizará a Consulta Pública 25/2021, destinadas a colher contribuições que subsidiarão a **ARSAE-MG na definição da Metodologia de Verificação dos Ativos Próprios da Copanor e Subsidiados da Copasa, no âmbito da 4ª Revisão Tarifária da Copanor**. Os interessados deverão encaminhar suas contribuições no período de **27 de novembro a 27 de dezembro de 2021** por meio do endereço eletrônico: [consultapublica25@arsae.mg.gov.br](mailto:consultapublica25@arsae.mg.gov.br).

A Nota Técnica que fundamenta a proposta da ARSAE-MG para o tema citado estará disponível no sítio da Agência ([www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br)), no caminho: “Normas” > “Consultas Públicas” > “2021” > “Consulta Pública nº 25/2021”, a partir do dia 27 de novembro de 2021.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021.

**Antônio Claret de Oliveira Júnior**  
**Diretor-Geral**